SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 09 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0890

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198-13, CEDE LUIZ CARLOS B. LUTTERBACH PARA SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE

PORTARIA nº 198, de 05 de abril de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº GG nº 131/13 do Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de manter o Departamento de Pessoal sempre apto a informar a lotação de cada servidor,

R E S O L V E:

Ceder com ônus para a Secretaria de Estado de Transportes até 31 de dezembro de 2.013 , o servidor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, Auxiliar Administrativo, matrícula 352, para exercer cargo de chefia, junto aquela Secretaria.

A cessão que trata a presente portaria, se dará em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº786/03.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:DC72A99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200-13, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Portaria nº 200, 05 de abril de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, sem ônus para municipalidade os seguintes servidores Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e seleção, referente à contratação de profissionais por prazo determinado, em caráter excepcional, autorizado pela Lei n 1.109 de 21 de março de 2013.

Vanessa Abib dos Santos - Mat. 1849

Maycon Francisco da Silveira – Mat. 1836

Rodrigo Araújo Gonçalves – mat. 1.175

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Duas Barras, 05 de abril de 2013

ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:1E3E46A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 062-13, ANTERAUTO E TINTAS AUTOMOTIVAS - R$ 9.771,50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0523/2013.
OBJETO: Aquisição de aparelhos para atender o paciente Luiz Otavio da Silva Fausto de Monnerat
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: ANTERAUTO E TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93.
EMPENHO: 000160/2013
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 9.771,50 (nove mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)INÍCIO DO CONTRATO: o Contrato terá validade da data de sua assinatura até a entrega total do objeto, não ultrapassando a data limite de 31/12/2013.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:95884E08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 063-13, ANTERAUTO E TINTAS AUTOMOTIVAS - R$43.900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0388/2013.
OBJETO: Aquisição de oxigênio e ar medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e pacientes domiciliares do Município de Duas Barras
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
CONTRATADA: ANTERAUTO E TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93.
EMPENHO: 000161/2013
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais.INÍCIO DO CONTRATO: o Contrato terá validade da data de sua assinatura até a entrega total do objeto, e não ultrapassando a data limite de 31/12/2013.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:B2FA6916

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 029-13, OLIGOOL SERRANA COM. E SERVIÇOS = R$ 9.963,35

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0371/2013;
OBJETO: Aquisição de material didático
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ 9.963,35 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:F03DE54C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 032-13 = H.P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 1.963,20

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0371/2013;
OBJETO: Aquisição de material didático
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS;
CONTRATADA: H.P FULY DISTRIBUIDORA LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93;
VALOR: Fica o presente contrato no valor total de R$ R$ 1.963,20 (mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)INÍCIO DO CONTRATO: As partes estabelecem que o fornecimento terá início na data da assinatura do contrato, com previsão de término até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:1291782F

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 012-13, CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DE BORDO JUNTO A PONTE NO CÓRREGO BAÚ

##ATO TOMADA DE PREÇO Nº012/ 2013
##TEX Contratação de empresa de engenharia para a construção de um muro de proteção de bordo junto a ponte no córrego Baú, rua Dr. Feliciano Sodré, neste Município para o dia 24/04/2.013, às 13hs, estimativa de R$ 33.581,64, prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, Pça. Gov. Portela, nº07, Duas Barras, tel:022 – 25341212, ramal 215. Retirada do Edital: o Edital e seus anexos encontra-se-à a disposição dos interessados para consulta e/ou retirada, mediante entrega de 03 resma de papel A4, a partir de 10/04/2013, das 9hs e 30min às 17hs no prédio administrativo da Prefeitura de Duas Barras, à Pça. Gov. Portela, 07 – Duas Barras – RJ.
##DAT Duas Barras (RJ), 05 de abril de 2013

##ASS MARIA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA PACHECO
##CAR Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:66FC81B4

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 007-13, EXONERA A PEDIDO, MARCELO BADINI GONÇALVES DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.074/2012,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo de Assessor Contábil do PREV DUAS BARRAS, **MARCELO BADINI GONÇALVES**, nomeado através da Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de abril de 2013

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:DF970C2A

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 008-13, NOMEIA LUCIA APARECIDA SUET MENDES, NO CARGO DE ASSESSORA CONTÁBIL

PORTARIA Nº 008 DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37, XVI da CR e com a Lei Municipal nº 1.074/2012,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIA APARECIDA SUET MENDES, para exercer em comissão, o cargo de Assessora Contábil – símbolo DAS II – do PREV DUAS BARRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de abril de 2013

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:2F3BA4B2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DISTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

3ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E DRENAGEM NA RUA LUCIANO MEDEIROS
PROCESSO 2154/10

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CNPJ: 29.079.480/0001-00

DISTRATADO: ROTAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.166.116/0001-07
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 27/10.
DISTRATO ASSINADO DIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F7BF909F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DISTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E OUTROS NA RUA LUCIANO MEDEIROS

PROCESSO 4683/09

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CNPJ: 29.079.480/0001-00
DISTRATADO: ROTAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.166.116/0001-07
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 24/10.
DISTRATO ASSINADO DIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:2666DBC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DISTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DA BARREIRA

PROCESSO 1841/11

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CNPJ: 29.079.480/0001-00
DISTRATADO: ROTAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.166.116/0001-07
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 08/11.
DISTRATO ASSINADO DIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C947EE26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DISTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 1156/10

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CNPJ: 29.079.480/0001-00
DISTRATADO: ROTAC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.166.116/0001-07
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 14/10.
DISTRATO ASSINADO DIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:741D2728

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO E LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FITAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº17/13, MENOR PREÇO POR ITEM, Á REALIZAR-SE NO DIA 18 DE ABRIL DE 2013 ÁS 10 HORAS. A RETIRADA SERÁ FEITA DE 10 ÁS 13 HORAS COM A PERMUTA DE UMA RESMA DE PAPEL E UM CD OU PEN DRIVE.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:24AA92FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, TIPO MAIOR DESCONTO, Á REALIZAR-SE NO DIA 19 DE ABRIL DE 2013 ÁS 15 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL: 24 2463 1051. A RETIRADA SERÁ FEITA DE 10 HORAS ÁS 13 HORAS COM A PERMUTA DE UMA RESMA DE PAPEL UM CD U PENDRIVE.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F4AFE305

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2013

Partes: Município de Mendes e **MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços com transporte de alunos universitários residentes no Município de Mendes, executada de segunda a sábado, mediante o seguinte itinerário: **Mendes x Vassouras**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 564/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 014/2013. Valor Contrato: R$ 177.422,40 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Data de celebração contratual: 11 de março de 2013

Mendes, 05 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B857C4D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 2376/2013. Objeto: Eventual contratação de serviços de transporte escolar de alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Mendes, mediante SRP, pelo prazo de 12 (doze) meses. A contratação dos serviços é condicionada ao juízo de conveniência e oportunidade levando em consideração eventual interrupção da prestação dos serviços realizada pelo regime de Administração Direta. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: Dia 19/04/2013, às 11h. Valor do edital: 02 (dois) CDs. Retirada do edital e informações: Avenida Júlio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / E-mail: cplmendes@hotmail.com.

Mendes/RJ, 05 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira .

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5C3CD176

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.644 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: "Revoga a Lei nº 1.410 de dezembro de 2009, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL:
Artigo 1º - Revoga-se na totalidade, a Lei Municipal 1.410 de dezembro de 2009, que concede a Permissão de Uso de Bem Público, com área de 1.890,00m², correspondente ao lugar onde existia a máquina "B", englobando a antiga máquina "A", ladeando a rua que margeia o Ribeirão Santana, desde sua entrada até o seu término, e parte da área 06, onde se encontrava a oficina mecânica com aproximadamente 300m², área 06, ao lado da firma Jocibério, já instalada, em favor Empresa Bonivar Linhas para Costuras Ltda-ME.
Artigo 2º - A revogação de que trata o artigo 1º, tem por escopo o término da atividade empresarial.
Artigo 3º - Nos termos do artigo 1º, da presente Lei fica rescindido o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 004/2009, adotando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, objetivando a retomada da área para o Poder Público Municipal.
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos à partir de 02/01/2013.

Mendes, 05 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:191FF7C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.645 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Ementa: Promove alterações na Lei nº 1.169/2007 que dispõe sobre a exploração dos serviços de transporte coletivo no Âmbito do Município de Mendes e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1° - Promove alteração no artigo 6°, incisos I e II, da Lei Municipal n° 1.169/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 6°** - São cláusulas essenciais do contrato de concessão:
I – o objetivo e o prazo de concessão;
II – o modo, forma e condições de prestação do serviço, observada a idade máxima de 5 (cinco) anos para os veículos destinados ao início das atividades vinculadas ao transporte coletivo regular de passageiros no âmbito municipal;
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, 05 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:901F53E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°036/2013

TERMO DE CONTRATO N°036/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO (TORRES DE TV).
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **JOÃO RICCI ELETRÔNICA – ME – CNPJ:29.595.824/0001-33.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da estação de Retransmissão de Televisão (Torre de TV) do Município de Mendes.
PRAZO: Vigência de **10(dez) meses**, ou seja de **05 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.**
VALOR A SER PAGO: **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), pagos em parcelas mensais de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes
Unidade – 02.08 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional – 04.131.0012 – Torres de TV
Projeto/Atividade – 2.011 – Torres de TV – Manutenção
Elemento – 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Mendes, 05 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A28B8837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO N°972/2013

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MENDES E JOÃO RICCI ELETRÔNICA - ME
O **MUNICIPIO DE MENDES**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°28.580.694/0001-00, com sede na Avenida Júlio Braga, n°86- Centro - Mendes/RJ, neste ato representado pelo **Exmo.Sr.Prefeito Reinaldo Medeiros Macedo**, brasileiro, solteiro, CPF n°657.875.527-68, e de outro lado **JOÃO RICCI ELETRÔNICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°29.595.824/0001-33, com sede na Rua Horácio de Carvalho, n°87 – Centro - Vassouras/RJ - CEP:27700-000, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n°972/2013, é assinado o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Por este Termo de Ajuste de Contas fica reconhecida a dívida no valor de **R$1.160,00** (hum mil, cento e sessenta reais**)** na forma da Nota de Empenho n°527/13 de 05/03/2013, referente à contratação de JOÃO RICCI ELETRÔNICA - ME, objetivando a manutenção das torres de TV do Município, tendo sua sede na Rua Horácio de Carvalho, n°87 – Centro – Vassouras/RJ, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de

2013, conforme Processo Administrativo n°972/2013, devidamente justificado no presente P.A., pelo Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da realização do fornecimento previsto no Termo de Ajuste de Contas correrão a conta da seguinte rubrica, nos termos da Lei Orçamentária Anual:

Numero do Empenho: 527/2013
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Mendes
Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.131.0012 – Torres de TV
Projeto Atividade: 2.011 – Torres de TV - Manutenção
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Total Empenhado: R$ 1.160,00

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mendes, 04 de Março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Municipio de Mendes

JOAO RICCI ELETRÔNICA - ME

TESTEMUNHAS:
1)CPF/MF
2)CPF/MF

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:781A6D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO - PROCESSO N°972/2013

Artigo 25, Caput, da Lei n° 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Sr.Secretário Municipal de Administração para a contratação de João Ricci Eletrônica - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°29.595.824/0001-33, com sede na Rua Horácio de Carvalho, n°87 – Centro - Vassouras/RJ - CEP: 27700-000, objetivando a Manutenção da Estação de Retransmissão - Torres de TV;

CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°972/2013, especificamente justificativa do Secretário Municipal de Administração ratificando as informações trazidas nos autos, quanto à necessidade de prestação de serviços de manutenção da torre de TV ao Município;

CONSIDERANDO, novamente, a justificativa do Secretário Municipal de Administração às fls.13, quanto ao valor cobrado aproximadamente há 05(cinco) anos, em obediência ao Princípio da Economicidade e o Princípio da Isonomia e Eficiência, norteador da Administração Pública cumprindo, assim, os pressupostos formais exigidos pelo Artigo 26, parágrafo único da Lei n°8.666/93.

SUBMETO o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (Artigo 25, Caput, da Lei n°8.666/93) à consideração do Exm°. Sr. Prefeito, visando a ratificação à luz do caput, do Artigo 26 da Lei n°8.666/93, a fim de ser contratada a **EMPRESA JOÃO RICCI ELETRÔNICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°29.595.824/0001-33, com sede na Rua Horácio de Carvalho, n°87 – Centro - Vassouras/RJ - CEP:27700-000.

O valor total da contratação será de R$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

Mendes, 06 de Fevereiro de 2013.

WALACE FRANCISQUINI VITAL
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 25, Caput, da Lei n°8.666/93, estando os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 06 de Fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:13EFE055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°041/2013

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **FLUXUS COMUNICAÇÃO LTDA.-ME - CNPJ/MF N°13.592.072/0001-17.**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, hospedagem e criação de subdomínios (para secretarias) de **"Web Site"**, para divulgação da Prefeitura Municipal de Mendes.

PRAZO: Vigência de **10 (dez) meses**, iniciando-se em 01 de março de 2013 e findando-se em 31 de dezembro de 2013.

VALOR A SER PAGO: **R$ 790,00** (setecentos e noventa reais) por mês, totalizando assim, **R$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei Federal n°8.666/93.

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes
Unidade – 02.08 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional – 04.122.0008 – Administração Executiva
Projeto/Atividade -2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento – 3.3.90.39.11.00.00.00.0003 – Locação de Software
Empenho n°295/2013 – Processo Administrativo n°806/2013

Mendes, 01 de março de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BEE60832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1186/2013

Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para contratação da Empresa **IDEAL SERRANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.199.439/0001-41, com sede na Rua Tupinambá, n°127 - São Lourenço – Engenheiro Paulo Frontin/RJ, objetivando a contratação em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias, de veículos de propriedade da empresa, para transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino, relativo à Rota de número 12, descrita na planilha de fls.03 dos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o início das aulas da rede municipal de ensino, programadas para o dia 18/02/2013, conforme calendário escolar, constante às fls.18;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão associada à necessidade de início de Processo Licitatório;

CONSIDERANDO o início dos estudos para realização do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão;

CONSIDERANDO a motivação descrita para caracterização da situação emergencial, a escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, fixado segundo critérios da PLANILHA GEIPOT, cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o que tudo consta no Processo n°1186/2013, cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 24, inciso IV, da Lei

8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93) à consideração do Exm°. Sr Prefeito visando a ratificação à luz do caput do Artigo 26 da Lei 8666/93 a fim de ser contratada a Empresa IDEAL SERRANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°27.199.439/0001-41, com sede na Estrada RJ 127, nº91 – Pólo Industrial – Vassouras/RJ.
A prestação do serviço será pelo período de 30 (trinta) dias letivos, a iniciar em 18/02/2013 e com término em 02/04/2013, na forma estabelecida no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
O valor total da contratação será de **R$ 13.965,00** (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

LEDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:241592FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1188/2013

Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para contratação da Empresa **EVIAL EXPRESSO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.632.439/0001-93, Inscrição Estadual nº80.499.337, com sede na Travessa Eunice Paiva Moreira, 52 – Humberto Antunes – Mendes/RJ, objetivando a contratação em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias de veículos de propriedade da empresa, para transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino, relativo às Rotas de números 3,4,7, descritas na planilha de fls.03 dos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o início das aulas da rede municipal de ensino, programadas para o dia 18/02/2013, conforme calendário escolar, constante às fls.03;
CONSIDERANDO o início de uma nova gestão associada à necessidade de inicio de Processo Licitatório;
CONSIDERANDO o início dos estudos para realização do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão;
CONSIDERANDO a motivação descrita para caracterização da situação emergencial, a escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, fixado segundo critérios da PLANILHA GEIPOT, cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o que tudo consta no Processo n°1188/2013, cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público;
SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93) a consideração do Exm°.Sr.Prefeito visando a ratificação à luz do caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93 a fim de ser contratada a Empresa EVIAL EXPRESSO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.632.439/0001-93, Inscrição Estadual nº80.499.337, com sede na Travessa Eunice Paiva Moreira, 52 – Humberto Antunes –Mendes/RJ.
A prestação do serviço será pelo período de 30 (trinta) dias letivos, a iniciar em 18/02/2013 e com término em 02/04/2013, na forma estabelecida no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
O valor total da contratação será de **R$ 43.677,30** (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

LEDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C8A1A14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1189/2013

Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para contratação da Empresa **RICAL VASSOURAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.740.119/0001-51, Inscrição Estadual nº 077.677.615, com sede na Estrada RJ, n°91 - Pólo Industrial - Vassouras/RJ, objetivando a contratação em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias, de veículos de propriedade da empresa, para transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino, relativo às Rotas de números 01,08, 09, 10 e 11, descritas na planilha de fls.03 dos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o início das aulas da rede municipal de ensino, programadas para o dia 18/02/2013, conforme calendário escolar, constante as fls.03;
CONSIDERANDO o início de uma nova gestão associada à necessidade de inicio de Processo Licitatório;
CONSIDERANDO o inicio dos estudos para realização do Certame Licitatório, na modalidade Pregão;
CONSIDERANDO a motivação descrita para caracterização da situação emergencial, a escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, fixado segundo critérios da PLANILHA GEIPOT, cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o que tudo consta no Processo n°1189/2013, cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como o Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93) à consideração do Exm°.Sr.Prefeito, visando a ratificação à luz do caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93 a fim de ser contratada a Empresa RICAL VASSOURAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°04.740.119/0001-51, Inscrição Estadual nº 077.677.615, com sede na Estrada RJ, n°91 – Pólo Industrial - Vassouras/RJ.
A prestação do serviço será pelo período de 30 (trinta) dias letivos, a iniciar em 18/02/2013 e com término em 02/04/2013, na forma estabelecida no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
O valor total da contratação será de **R$ 74.982,00** (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

LEDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:48791DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1190/2013

Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para contratação da Empresa **MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº36.076.057/0001-11, Inscrição Estadual nº78.542.497, com sede na Rua Antonio Telles Ferreira, n°165 – Tupinambá – Mendes/RJ, objetivando a contratação em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias de veículos, de propriedade da empresa, para transporte dos alunos da rede Municipal de Ensino, relativo à Sub-rota 01 e 02 que é atendida pelo Microônibus – Placa-LOJ-8143 que se encontra na Oficina da Secretaria Municipal de Transportes para reparos mecânicos.
CONSIDERANDO a necessidade urgente de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, mediante a inexistência de outro veiculo de propriedade do Município, que possa atender o solicitado;
CONSIDERANDO o início das aulas da rede municipal de ensino, programadas para o dia 18/02/2013, conforme Oficio de fls.02;
CONSIDERANDO o inicio de estudos para realização do Certame Licitatório, na modalidade registro de Preços;
CONSIDERANDO a motivação descrita para caracterização da situação emergencial, a escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, fixado segundo critérios da PLANILHA GEIPOT, cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o que tudo consta no Processo n°1190/2013, cuja motivação atende as condicionantes do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93) à consideração do Exmo Sr Prefeito visando a ratificação à luz do caput do Artigo 26 da Lei 8.666/93 a fim de ser contratada a Empresa MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°36.076.057/0001-11, Inscrição Estadual 78.542.497, com sede na Rua Antonio Telles Ferreira, nº165 –Tupinambá – Mendes/RJ.
A prestação do serviço será pelo período de 30 (trinta) dias letivos, a iniciar em 18/02/2013 e com término em 02/04/2013, na forma estabelecida no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
O valor total da contratação será de **R$17.568,00** (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

LEDA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 18 de fevereiro de 2013

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:28CB8D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°037/2013

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MENDES,** com sede na Av.Júlio Braga, 86 – Centro – Mendes/RJ, representado pelo Prefeito **REINALDO MEDEIROS MACEDO.**
LOCADORA: **ERIKA ALVARENGA CARAMEZ,** brasileira, portadora do RG.08.968.246-2/IFP, CPF: 023.634.897-30, residente e domiciliada à Rua Sacopã, n°109 - Apt°206 – Lagoa – Rio de Janeiro.
OBJETO: Aluguel do imóvel, sito na Av.Júlio Braga, 107 – Centro - Mendes/RJ, de propriedade da LOCADORA, onde funcionarão em 04(quatro) salas, setores da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
PRAZO: Vigência de **11(onze) meses**, ou seja **01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.**
VALOR A SER PAGO: **R$1.682,00** (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais) por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei n°8.666/93 de 21/06/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes
Unidade – 02.10 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Funcional – 04.129.0008 – Administração Executiva
Projeto/Atividade -2.016 – Manutenção da Secretaria Mun.de Planejamento e Fazenda
Elemento – 3.3.90.39.10.00.00.00.0000 – Locação de Imóveis
Empenho n°314/2013 – Processo Administrativo n°094/2013

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9AD22C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO N°094/2013

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MENDES E ERIKA ALVARENGA CARAMEZ
O MUNICIPIO DE MENDES, doravante designado simplesmente **MUNICIPIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°28.580.694/0001-00, com sede na Avenida Júlio Braga, n°86 - Centro – Mendes/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Prefeito Reinaldo Medeiros Macedo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 657.875.527-68, e de outro lado a **Sra. Erika Alvarenga Caramez**, inscrita no CPF/MF sob o n°023.634.897-30, residente e domiciliada na Rua Sacopã, n°109, Apt°. 206 – Lagoa – Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n°094/2013, é assinado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as clausulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por este termo de Ajuste de Contas fica reconhecida a dívida no valor de **R$ 1.682,00 (hum mil e seiscentos e oitenta e dois reais),** na forma da **Nota de Empenho n°315/2013** de 06/02/2013, referente à

locação de 04 (quatro) salas do imóvel localizado na Avenida Julio Braga, n°107 – Centro - Mendes/RJ, do mês de Janeiro de 2013, conforme Processo Administrativo n°094/2013, devidamente justificado no presente P.A., pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da realização do previsto no Termo de Ajuste de Contas, correrão à conta da seguinte rubrica, nos termos da Lei Orçamentária Anual:

EMPENHO: N°315/2013 Processo Administrativo: N°094/2013

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes

Unidade – 02.10 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Funcional – 04.129.0008 – Administração Executiva

Projeto/Atividade -2.016 – Manutenção da Secretaria Mun.de Planejamento e Fazenda

Elemento – 3.3.90.39.10.00.00.00.0000 – Locação de Imóveis

Total Empenhado: R$1.682,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mendes, 06 de Fevereiro de 2013.

Municipio de Mendes

TESTEMUNHAS:

1)_____

2)_____

ERIKA ALVARENGA CARAMEZ

REINALDO MEDEIROS MACEDO

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:76DFAA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°094/2013

Artigo 24, Inciso X, da Lei n°8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda para a locação das salas de propriedade da Sra. Erika Alvarenga Caramez, brasileira, portadora do RG n° 08.968.246-2-IFP/RJ e do CPF/MF n°023.634.897-30, residente e domiciliada a Rua Sacopã, n°109 - Apt°.206 – Lagoa – Rio de Janeiro/RJ, objetivando a locação do imóvel da mesma;

CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°094/2013, especificamente o ofício n°001/2013 às fls.02, quanto à necessidade da locação do imóvel onde abriga alguns setores da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, tal necessidade está em obediência ao Princípio da Economicidade e o Princípio da Isonomia e Eficiência, norteador da Administração Pública, cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Artigo 26, parágrafo único da Lei n°8.666/93.

SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, X da Lei n°8.666/93) à consideração do Exm°.Sr.Prefeito, visando a ratificação à luz do ***caput*** do Artigo 26 da Lei n°8.666/93, a fim de ser contratada a Srª.Erika Alvarenga Caramez, brasileira, portadora do RG n°08.968.246-2- IFP/RJ e do CPF/MF n°023.634.897-30, residente e domiciliada a Rua Sacopã, n°109 – Apt°.206 – Lagoa – Rio de Janeiro/RJ.

O valor total da contratação será de **R$ 20.184,00 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais).**

Mendes, 06 de Fevereiro de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto como razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, X, da Lei n°8.666/93, estando os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 06 de Fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F126BD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°040/2013

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MENDES,** com sede na Av.Júlio Braga, 86 – Centro – Mendes/RJ, representado pelo Prefeito **REINALDO MEDEIROS MACEDO.**

LOCADORA: **ANA LÚCIA DOS SANTOS MORRA,** brasileira, portadora do RG.05628233/8/IFP/RJ e do CPF:735.256.427-68, residente e domiciliada na Rua Ator Fregolente, n°653 – Independência – Mendes/RJ.

OBJETO: Aluguel do imóvel, sito na Rua Capitão Francisco Cabral, n°85 – Centro - Mendes/RJ, de propriedade da LOCADORA, onde funcionarão a **"Sala do Empreendedor"** e **"PAM – Ponto de Atendimento ao Micro Crédito",** da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

PRAZO: Vigência de **10(dez) meses**, ou seja **05 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.**

VALOR A SER PAGO: **R$ 744,40** (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) por mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei n°8.666/93 de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes

Unidade – 02.10 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Funcional – 04.129.0008 – Administração Executiva

Projeto/Atividade -2.016 – Manutenção da Secretaria Mun.de Planejamento e Fazenda

Elemento – 3.3.90.39.10.00.00.00.0000 – Locação de Imóveis

Empenho n°526/2013 - Processo Administrativo n°190/2013

Mendes, 05 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:29C54905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO N°190/2013

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MENDES E ANA LÚCIA DOS SANTOS MORRA

O MUNICÍPIO DE MENDES, doravante designado simplesmente **MUNICIPIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°28.580.694/0001-00, com sede na Avenida Júlio Braga, n°86 - Centro – Mendes/RJ, neste ato representado pelo Exm°. Sr. **Prefeito Reinaldo Medeiros Macedo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 657.875.527-68, e de outro lado a **Srª. Ana Lúcia dos Santos Morra**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°735.256.427-68, residente e domiciliada na Rua Ator Fregolente, n°653 – Independência – Mendes/RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n°190/2013, é assinado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS,** mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este termo de Ajuste de Contas fica reconhecida a divida no valor de **R$1.488,80** (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) na forma da Nota de Empenho n°525/2013 de 05/03/2013,

referente à locação do imóvel localizado na Rua Capitão Francisco Cabral, n°85 – Centro - Mendes/RJ, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013, conforme Processo Administrativo n°190/2013, devidamente justificado no presente P.A., pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da realização do previsto no Termo de Ajuste de Contas correrão a conta da seguinte rubrica, nos termos da Lei Orçamentária Anual:

EMPENHO: N°525/2013 Processo Administrativo: N°190/2013
Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Mendes
Unidade – 02.10 – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda
Funcional – 04.129.0008 – Administração Executiva
Projeto/Atividade -2.016 – Manutenção da Secretaria Mun.de Planejamento e Fazenda
Elemento – 3.3.90.39.10.00.00.00.0000 – Locação de Imóveis
Total Empenhado: R$1.488,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mendes, 05 de Março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Municipio de Mende

ANA LÚCIA DOS SANTOS MORRA

TESTEMUNHAS:
1)_____
2)_____

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BE91EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°190/2013

Artigo 24, Inciso X, da Lei n°8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda para a locação do imóvel localizado a Rua Capitão Francisco Cabral, n°85 – Centro - Mendes/RJ, para funcionamento da **Sala do Empreendedor e PAM (Ponto de Atendimento ao Micro Crédito)** da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, de propriedade da Sra.Ana Lúcia dos Santos Morra, brasileira, portadora do RG n°05.682338 IFP e CPF/MF n°735.256.427-68, residente e domiciliada a Rua Ator Fregolente, n°653 – Independência – Mendes/RJ, objetivando a locação do imóvel da mesma;

CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°190/2013, especificamente o ofício n°003/13 às fls.02, e Memorando Interno n°017/13 quanto à necessidade da locação do imóvel onde será abrigada a Sala do Empreendedor e PAM (Ponto de Atendimento ao Micro Credito), tal necessidade está em obediência ao Princípio da Economicidade e o Princípio da Isonomia e Eficiência, norteador da Administração Pública cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Artigo 26, parágrafo único da Lei n°8.666/93.

SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, X da Lei n°8.666/93) à consideração do Exm°.Sr.Prefeito, visando a ratificação à luz do ***caput*** do Artigo 26 da Lei n°8.666/93, a fim de ser contratada a Sra. Ana Lúcia dos Santos Morra, brasileira, portadora do RG n°05682338/IFP/RJ e do CPF/MF n°735.256.427-68, residente e domiciliada a Rua Ator Fregolente, n°653 – Independência - Mendes/RJ.

O valor total da contratação será de **R$ 8.932,80 (oito mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**

Mendes, 04 de Março de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto como razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 24, X, da Lei n°8.666/93, estando os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 06 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:323BB601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1195/2013

Artigo 25, Caput, da Lei n. 8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda para pagamento de empenho no valor de **R$15.510,00** (Quinze mil, quinhentos e dez reais), objetivando a compra de selos da Empresa de Correios e Telégrafos, que serão utilizados na postagem dos carnês do IPTU – Exercício de 2013;

CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°1195/2013, especificamente memorando da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, informando a urgência e a necessidade da compra para realização de postagem de selos em prol do serviço a ser realizado pelo Município;

CONSIDERANDO, ainda, o que foi informado pelo Setor de Contabilidade que existe Dotação Orçamentária para o pagamento pleiteado, e considerando os princípios norteadores da Administração Pública.

SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 25, caput, da Lei n°8.666/93) à consideração do Exm°.Sr.Prefeito, visando ratificação à luz do "caput"do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a fim de ser realizado o pagamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Mendes, 27 de fevereiro de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto como razões de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Com efeito, **ratifico** a contratação a teor do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 27 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:94B6E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO N°1081/2013

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE MENDES E RAFAEL MORENO DA SILVEIRA

O **MUNICIPIO DE MENDES**, doravante designado simplesmente **MUNICIPIO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n°28.580.694/0001-00, com sede na Avenida Júlio Braga, n°86, Centro – Mendes/RJ, neste ato representado pelo Exm°. Sr. **Prefeito Reinaldo Medeiros Macedo**, brasileiro, solteiro, CPF n°657.875.527-68, e de outro lado o **Sr. Rafael Moreno da Silveira**, inscrito no CPF/MF sob o n°134.243.107-35, com sede na Rua Aurélio Gonçalves Ramos, n°411

- Nossa Senhora das Graças – Mendes/RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n°1081/2013, é assinado o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este termo de Ajuste de Contas fica reconhecida a dívida no valor de **R$5.066,50** (cinco mil e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) na forma da Nota de Empenho n°529 de 05/03/2013, referente a locação do imóvel localizado na Rua Capitão Julio Vieira, n°348, Humberto Antunes - Mendes/RJ, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013, conforme Processo Administrativo n°1081/2013, devidamente justificado no presente P.A, pelo Secretario Municipal de Obras.

CLAUSULA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da realização do fornecimento previsto no Termo de Ajuste de Contas correrão a conta da seguinte rubrica, nos termos da Lei Orçamentária Anual:

Numero do Empenho: n°529/13 Processo Administrativo: n°1081/2013

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Mendes

Unidade - 02.11 – Secretaria Mun.de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Funcional - 15.451.0016 – Melhorias para Cidade

Projeto Atividade - 2.019 – Infra-Estrutura – Manutenção

Elemento – 3.3.90.36.99.00.00.00.0003 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Total Empenhado - **R$ 5.066,50**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mendes, 05 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Municipio de Mendes

RAFAEL MORENO DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:
CPF (MF)
CPF (MF)

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A89EAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°1081/2013

Artigo 24, Inciso X, da Lei n°8.666/93

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Sr.Secretário Municipal de Obras, para a locação do imóvel localizado na Rua Capitão Júlio Vieira, n°348, Humberto Antunes - Mendes/RJ, para funcionamento das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de propriedade do **SR. RAFAEL MORENO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n°20.775.424-2/DIC/RJ e do CPF/MF n°134.243.107-35, residente e domiciliado na Rua Aurélio Gonçalves Ramos, n°411 – Nossa Senhora das Graças – Mendes/RJ, objetivando a locação do imóvel do mesmo;

CONSIDERANDO o que tudo consta do Processo n°1081/2013, especificamente o ofício n°064/13 às fls.02, e ofício n°086/13 quanto à necessidade da locação do imóvel onde está localizada a sede das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Públicos, tal necessidade está em obediência ao Princípio da Economicidade e o Princípio da Isonomia e Eficiência, norteador da Administração Pública cumprindo assim, os pressupostos formais exigidos pelo Artigo 26, parágrafo único da Lei 8.666/93.

SUBMETO o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Artigo 24, X da Lei 8.666/93) à consideração do Exm°. Sr. Prefeito, visando a ratificação à luz do caput, do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a fim de ser contratado o Sr. Rafael Moreno da Silveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n°20.775.424-2/DIC/RJ-DETRAN e do CPF/MF n°134.243.107-35, residente e domiciliado na Rua Aurélio Gonçalves Ramos, n°411 - Nossa Senhora das Graças – Mendes/RJ.

O valor total da contratação será de **R$ 30.399,00** (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais).

Mendes, 04 de Março de 2013.

WALACE FRANCISQUINI VITAL
Secretário Municipal de Administração

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Ciente
JORGE ROBERTO CARDOSO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7A44CC7F

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°039/2013

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE MENDES,** com sede na Av.Júlio Braga, 86 – Centro – Mendes/RJ, representado pelo Prefeito **REINALDO MEDEIROS MACEDO.**

LOCADOR: **RAFAEL MORENO DA SILVEIRA,** brasileiro, solteiro, comerciante, RG.207754242-DIC/RJ, CPF:134.243.107-35, residente e domiciliado na Rua Aurélio Gonçalves Ramos, n°411 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Mendes/RJ.

OBJETO: Aluguel do imóvel, galpão com área construída de aproximadamente 790,47m², sito na Rua Capitão Júlio Vieira, n°348 – Humberto Antunes – Mendes/RJ.

PRAZO: Vigência de 10(dez) meses, ou seja de 05 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

VALOR A SER PAGO: R$ 2.533,25 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) por mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei n°8.666/93 de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Mendes

Unidade: 02.11 - Sec.Mun.de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Funcional: 15.451.0016 -Melhorias para Cidade

Projeto/Atividade: 2.019 - Infra-Estrutura - Manutenção

Elemento:3.90.36.99.00.00.00.0003-Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física

Empenho n°530/2013 - Processo n°1081/2013

Mendes, 15 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:86E0BD1E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 004/2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 006, de 24 de Maio de 2012, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária,** que ocorrerá no dia **09 de Abril de 2013, às 14 horas, na Sala dos Conselhos da SEMAS,** com a seguinte **pauta**:

· Leitura da Ata da Reunião Ordinária de Março /2013

· Apreciação da Minuta do Decreto de Regulamentação do Funcionamento e Atribuições do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FMIA.

· Denúncias de casos encaminhados ao Conselho Tutelar de Mesquita
· Apresentação da nova vice-presidência do CMDCA – Governamental.
· Apreciação das entidades visitadas pela Comissão de Normas e Registros do CMDCA
· Informes e Assuntos Gerais.
Mesquita, 03 de Abril de 2013.

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:C82474D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1231 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

*Republicado por haver saído com incorreção.

"Altera sem aumento de despesa a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura de Mesquita".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**
Art. 1º. Ficam transferidos sem aumento de despesa, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMURB** para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento econômico e Ordem Pública - **SETRADES**, os seguintes cargos:

CARGO	QUANTIDADE	Símbolo
DIRETOR DE ORDENAÇÃO URBANÍSTICA	01	AS
GERENTE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	01	CC-1
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E OCUPAÇÃO	01	CC-2

Art.2º. Fica a Secretaria Municipal de Despesa e Planejamento, autorizada a reordenar o quadro de despesas do orçamento municipal, transferindo sem aumento de despesas as funções e rubricas referentes as transferências resultantes do disposto nos Artigo 1º, do presente decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 04 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:397DDC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **BRUNO FERREIRA DA SILVEIRA,** matrícula n° 13/007.657-0, cargo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete do Secretário, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 03/3369/13, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 08 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:C278CAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **CONCEDE**:
Licença prêmio para a servidora **CINTIA GONÇALVES BATISTA,** matrícula n° 10/003.670-6, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na UBS – Mario Bento - SEMUS, pelo período de 01 de maio de 2013 à 31 de outubro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7801/12.
Mesquita, RJ, 08 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:C9972147

